



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

ATOS MUNICIPAIS

VOL. 07, Nº 0776 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA BARÃO DE GRAJAÚ- MA	3
RESENHA DE CONTRATO	3
RESENHA DE CONTRATO	4

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA BARÃO DE GRAJAÚ- MA

Realizada no dia trinta (30) de março de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas da manhã na sala de reunião da Casa dos Conselhos localizada na Avenida Mário Bezerra, Sn, Centro, Barão de Grajaú, Maranhão. Esteve presente a Presidente Janaina Silva Queiroz, onde a mesma explicou a função do Conselho e de cada membro do CMDCA. Foi feita a apresentação dos componentes de cada repartição, como: Representante da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania, titular Janaina Silva Queiroz, suplente Maricélia Alves de Carvalho. Representante do Rotary Club, titular Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues, suplente Joselita Góes Damasceno. Representante da Paróquia de Santo Antônio, titular Rita de Cássia de Sousa Costa, suplente Crislânio de Santana Sousa. Representante da Loja Liberdade e Justiça Baronense, titular Julimar Felix Nogueira, suplente José Borges de Sousa. Representante da Secretaria de Cultura e Lazer, titular Flávio Ribeiro Viana, suplente Gilmar Silva Almeida. Representante da Secretaria de Educação, titular Ivone Ribeiro da Silva, suplente Lusiete Carvalho Leão Magalhães. Representante da Primeira Igreja Batista de Barão de Grajaú- MA, titular Jonata Sostenes Ferreira Rodrigues, suplente Edgard Souza Rodrigues. Representante da Secretaria de Saúde, titular Emília Maria do Nascimento Sousa, suplente Felipe de Sousa Moreiras. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Barão de Grajaú-MA, titular Maria da Luz Azevedo Sousa, suplente Oziel Alves dos Santos. Durante a reunião foi explicado sobre o CMDCA e realizada a eleição entre os representantes de cada instituição. Foi eleita como Presidente JANAINA SILVA QUEIROZ, Vice- presidente RITA DE CÁSSIA DE SOUSA COSTA, primeiro Secretário JONATA SOSTENES FERREIRA RODRIGUES, segunda Secretária IVONE RIBEIRO DA SILVA. Foram empossados os novos membros do CMDCA para o biênio 2023-2024. Nada mais a se tratar foi lavrada e assinada por todos os presentes. Trinta (30) de março de dois mil e vinte e três (2023), Barão de Grajaú (MA).

Janaina Silva Queiroz
Jonata Sostenes Ferreira Rodrigues
Rita de Cássia de Sousa Costa
Maricélia Alves de Carvalho
Crislânio de Santana Sousa
Lusiete Carvalho Leão de Magalhães
Flávio Ribeiro Viana
Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Lima
Joselita Góes Damasceno
Gilmar Silva Almeida
Maria da Luz Azevedo Sousa
Oziel Alves dos Santos
Julimar Felix Nogueira
José Borges de Sousa
Emília Maria do Nascimento Sousa
Felipe de Sousa Moreiras
Ivone Ribeiro da Silva
Edgard Souza Rodrigues

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA 02878359364, CNPJ Nº 32.174.967/0001-86. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 125/2022, objetivando a prestação de serviços de borracharia, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, devendo ser considerado a partir de 07 de abril de 2023 a 06 de abril de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 de ABRIL DE 2023. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal de Administração; FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA 02878359364, CNPJ Nº 32.174.967/0001-86. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 126/2022, objetivando a prestação de serviços de borracharia, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, devendo ser considerado a partir de 07 de abril de 2023 a 06 de abril de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93 BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 de ABRIL DE 2023. ASSINATURA: LILIAN BARROS COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA 02878359364, CNPJ Nº 32.174.967/0001-86. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 127/2022, objetivando a prestação de serviços de borracharia, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, devendo ser considerado a partir de 07 de abril de 2023 a 06 de abril de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93: R\$ 4.350,00,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 de ABRIL DE 2023. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA 02878359364, CNPJ Nº 32.174.967/0001-86. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 128/2022, objetivando a prestação de serviços de borracharia, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, devendo ser considerado a partir de 07 de abril de 2023 a 06 de abril de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 de ABRIL DE 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA – Representante Legal.

DIÁRIO OFICIAL**RESENHA DE CONTRATO**

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 29.868.946/0001-56). OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato nº 192/2022, objetivando a prestação de serviço de Engenharia para a Reforma de Quadra poliesportiva coberta com vestiários Localizada no município de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 08.04.2023. AMPARO LEGAL: art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 de ABRIL DE 2023. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; Barão de Grajaú-MA; ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Representante Legal.

DIÁRIO OFICIAL



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



RICARDO AMANCIO RIBEIRO SOBRINHO
Controlador Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

DIÁRIO OFICIAL



JACKELINE VIANA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania



DORGIVALDO SANTANA NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação



EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



FLÁVIO RIBEIRO VIANA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



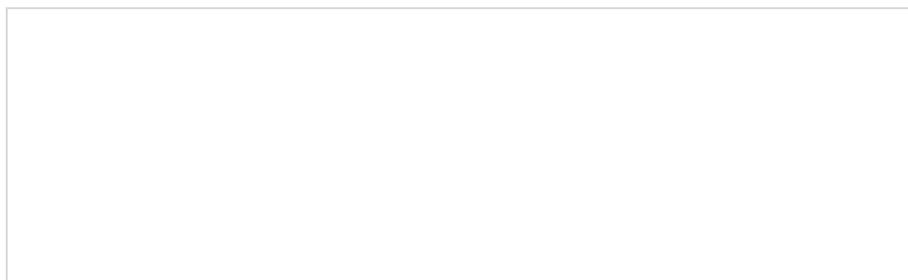
LAUDEMIR ALVES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Meio Ambiente



DEUZENIRA CARVALHO DE MELO

Secretária Municipal de Juventude



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44